



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PII)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Carlos Valbson dos Santos Araújo
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino
Matrícula SIAPE: 332****
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	12
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	12
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	2
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

M

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
manhã						
07:15 - 08:15	Resistência dos Materiais II - S6	Atendimento ao aluno	Preparação + planejamento			
08:15 - 09:15	Resistência dos Materiais II - S6	Atendimento ao aluno	NTEaD			
09:30 - 10:30	Preparação + planejamento	Resistência dos Materiais II - S6	Colegiado de curso			
10:30 - 11:30	Preparação + planejamento	Resistência dos Materiais II - S6	NDE			
tarde						
13:15 - 14:15	Alvenaria Estrutural - Optativa	Alvenaria Estrutural - Optativa	Mecânica Geral I - Extra	Preparação + planejamento	Preparação + planejamento	
14:15 - 15:15	Alvenaria Estrutural - Optativa	Alvenaria Estrutural - Optativa	Mecânica Geral I - Extra	Monitoria	Preparação + planejamento	

15:30 - 16:30	Preparação + planejamento	Mecânica Geral I - Extra	Apoio ao ensino	Monitoria	Preparação + planejamento	
16:30 - 17:30	Preparação + planejamento	Mecânica Geral I - Extra	Apoio ao ensino	Atendimento ao aluno	Preparação + planejamento	
noite						
18:20 - 19:10				Resistência dos Materiais - S3	Resistência dos Materiais - S3	
19:10 - 20:00				Resistência dos Materiais - S3	Resistência dos Materiais - S3	
20:15 - 21:05				Preparação + planejamento	NTEaD	
21:05 - 21:55				Preparação + planejamento	NTEaD	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Valbson dos Santos Araujo, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em 29/06/2023, às 18:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 5051804 e o código CRC 1EA33B5F.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001127/2023-11

Interessado: Carlos Valbson dos Santos Araujo

Declaro para os devidos fins que o PIT 2023-2 apresentado encontra-se de acordo com as normativas vigentes.

Encaminhado para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, Chefe do Departamento de Ensino, em 03/07/2023, às 17:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 5061428 e o código CRC 53D434F1.

23488.001127/2023-11

5061428v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001127/2023-11

Interessado: Carlos Valbson dos Santos Araujo

Declaro para os devidos fins que o PIT 2023-2 apresentado encontra-se de acordo com as normativas vigentes.

Encaminho para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por Udinart Prata Rabelo, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em 05/07/2023, às 21:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 5071079 e o código CRC 88C8A2A7.

23488.001127/2023-11

5071079v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Anderson Alan da Cruz Coelho		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Engenharia de Aquicultura		
Matrícula SIAPE: 195	Fone: (88) 9	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	3
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	11
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	11
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	4
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horários	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
Manhã					
07.15 - 08.15			Mov. de terra		
08.15 - 09.15			Mov. de terra		

09.30 - 10.30			Mov. de terra		
10.30 - 11.30			Planejamento e preparação		
Tarde					
13.15 - 14.15	Laboratório	NDE	Reuniões	CAD	Ela. projetos
14.15 - 15.15	Laboratório	Planejamento e preparação	Reuniões	CAD	Mov. terra
15.30 - 16.30	Laboratório	Planejamento e preparação	Laboratório	Ela. projetos	Mov. terra
16.30 - 17.30	Laboratório	Planejamento e preparação	Laboratório	Ela. projetos	Mov. terra
Noite					
18.20 - 19.10	Planejamento e preparação	Atendimento aos estudantes		Planejamento e preparação	Planejamento e preparação
19.10 - 20.00	Planejamento e preparação	Atendimento aos estudantes		Prática profissional	Planejamento e preparação
20.15 - 21.05	Extensão	Atendimento aos estudantes		Planejamento e preparação	Aqui. continental
21.05 - 21.55	Extensão	Extensão		Planejamento e preparação	Aqui. continental



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Alan da Cruz Coelho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/06/2023, às 09:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 14/06/2023, às 13:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4993696** e o código CRC **EE76E6F8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Bráulio Nogueira de Oliveira		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Ensino		
Matrícula SIAPE: 192	Fone: (85)	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	6
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	4

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	3
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Líder de Grupo de Pesquisa devidamente homologado pela PRPI	2
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	2
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	4
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	1
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	2
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horários	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
Manhã					
07.15 - 08.15					
08.15 - 09.15					

09.30 - 10.30					
10.30 - 11.30					
Tarde					
13.15 - 14.15	Laboratório	Atendimento ao aluno	Comissão QV	Manutenção de Ensino	Revisor de Periódico (REFISE)
14.15 - 15.15	Laboratório	Atendimento ao aluno	CISSP	Manutenção de Ensino	Revisor de Periódico (REFISE)
15.30 - 16.30	Laboratório	Aula (EF - técnico)	Laboratório	Manutenção de Ensino	Coordenação de Projeto de Pesquisa (TISE)
16.30 - 17.30	Coordenação (Proj. Extensão)	Aula (EF - técnico)	Coordenação (Proj. Extensão)	Manutenção de Ensino	Coordenação de Projeto de Pesquisa (TISE)
Noite					
18.20 - 19.10	Aula (Ergonomia)	Aula (Futsal)	Aula (EF - Superior)	Manutenção de Ensino	Coordenação de Projeto de Pesquisa (TISE)
19.10 - 20.00	Aula (Ergonomia)	Aula (Futsal)	Aula (EF - Superior)	Manutenção de Ensino	Grupo de Pesquisa (TISE)
20.15 - 21.05	Aula (Voleibol)	Aula	Projeto de extensão	Manutenção de Ensino	Grupo de Pesquisa (TISE)
21.05 - 21.55	Aula (Voleibol)	Aula	Projeto de extensão	Manutenção de Ensino	Evento - I Copa do Egresso



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Nogueira de Oliveira, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 26/06/2023, às 15:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 26/06/2023, às 20:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Erick Lucena Nobre, Coordenador (a) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho**, em 27/06/2023, às 11:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5035702** e o código CRC **EC5B3249**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: José Alberto Matos Lima		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Bacharelado em Engenharia civil / Técnico em Edificações		
Matrícula SIAPE: 312	Fone: (88)	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	2
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	10
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	0
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	10
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	C.H
4.1	Orientação de TCC graduação	0
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	0
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	0
4.4	Monitoria	0
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	0
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	C.H
5.1	Responsável por Laboratório	6

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	0
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	0
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	0
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	0
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	0
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	0
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	0
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	0
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	0
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	0
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	0
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	0
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	0
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	0
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	0
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	0
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	0
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	0
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	0
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	0
8.2	Coordenador de Setor	0
8.3	Chefe de Departamento	0
8.4	Diretores de Área/Setor	0
8.5	Assessor da Reitoria	0
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	0
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	0
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	0
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	C.H
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	5
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	0
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	0
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	0
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	0
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	0
9.9	Fiscalização de contrato	0
TOTAL		40

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO DOCENTE

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
7:15 às 8:15	Preparação+ Planejamento	Preparação+ Planejamento	Coordenação Núcleo EAD	MSEC-Mec. Solos2-S6	Preparação+ Planejamento	
8:15 às 9:15	Preparação+ Planejamento	Preparação+ Planejamento	Coordenação Núcleo EAD	MSEC-Mec. Solos2-S6	Preparação+ Planejamento	
9:30 às 10:30	Preparação+ Planejamento	Colegiado Eng. civil	MSEC-Mec. Solos2-S6	Coordenação Núcleo EAD	MSEC- Geologia-S4	
10:30 às 11:30	Preparação+ Planejamento	Colegiado Téc. Edif	MSEC-Mec. Solos2-S6	Resp. Lab. Mec. solos	MSEC- Geologia-S4	
13:15 às 14:15	Resp. Lab. Mec. solos	Resp. Lab. Mec. solos	MSEC- Fundações & Contenções	MSEC- Fundações & Contenções		
14:15 às 15:15	Resp. Lab. Mec. solos	Resp. Lab. Mec. solos	MSEC- Fundações & Contenções	MSEC- Fundações & Contenções		
15:30 às 16:30	Resp. Lab. Mec. solos	Reunião Apoio ensino	Coordenação Núcleo EAD	Atendimento ao aluno		
16:30 às 17:30	NDE Eng. Civil	Reunião Apoio ensino	Coordenação Núcleo EAD	Atendimento ao aluno		
18:15 às 19:05					Preparação+ Planejamento	
19:05 às 19:55					Preparação+ Planejamento	
20:10 às 21:00					MTED- Introdução Construção-S1	
21:00 às 21:50					MTED- Introdução Construção-S1	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por Jose Alberto Matos Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 21/06/2023, às 11:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, **Chefe do Departamento de Ensino**, em 21/06/2023, às 14:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5019547** e o código CRC **B725FC53**.

23488.001052/2023-78

5019547v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001052/2023-78

Interessado: Jose Alberto Matos Lima

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado (5019547) encontra-se de acordo com as normas institucionais vigentes.

Encaminho para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Udinart Prata Rabelo, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**, em 05/07/2023, às 21:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5071083** e o código CRC **52937D7A**.

23488.001052/2023-78

5071083v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001052/2023-78

Interessado: Jose Alberto Matos Lima

Solicito a devida correção no PIT apresentado, nos seguintes parâmetros:

Carga horária total - precisa ser de 40 horas

Distribuição de carga horária semanal - tem que ser concentrada em apenas dois turnos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, Chefe do Departamento de Ensino, em 21/06/2023, às 08:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5018170** e o código CRC **C1069301**.

23488.001052/2023-78

5018170v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Alex Carlos Rodrigues Alves		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Técnico em Informática		
Matrícula SIAPE: 120	Fone: (83) 99 [REDACTED]	Email: [REDACTED]
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	8
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	4
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBD) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	3
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		

6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	

8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		20

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horários	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
Manhã					
07.15 - 08.15					
08.15 - 09.15					
09.30 - 10.30	Planejamento	Planejamento	Reunião		
10.30 - 11.30	Planejamento	Planejamento	Reunião		
Tarde					
13.15 - 14.15			Laboratório	Colegiado	
14.15 -			Laboratório	Laboratório	

15.15			Laboratório	Laboratório	
15.30 - 16.30				Atendimento ao Aluno	
16.30 - 17.30				Atendimento ao Aluno	
Noite					
18.20 - 19.10				Aula-Eletrônica para Inf. - S1	Aula-Inst. Manutenção de Redes-S3
19.10 - 20.00				Aula-Eletrônica para Inf. - S1	Aula-Inst. Manutenção de Redes-S3
20.15 - 21.05				Aula-Inst. Manutenção de Redes-S3	Aula-Eletrônica para Inf. - S1
21.05 - 21.55				Aula-Inst. Manutenção de Redes-S3	Aula-Eletrônica para Inf. - S1



Documento assinado eletronicamente por **Alex Carlos Rodrigues Alves, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 29/06/2023, às 15:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Dantas Chagas, Coordenador(a) do Curso Técnico em Informática**, em 30/06/2023, às 13:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 30/06/2023, às 17:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5050123** e o código CRC **6743F260**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001122/2023-98

Interessado: Alex Carlos Rodrigues Alves

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado encontra-se de acordo com as normativas vigentes para o regime diferenciado de carga horária (20 horas).

Encaminhado para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, Chefe do Departamento de Ensino, em 03/07/2023, às 17:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5061395** e o código CRC **71D7F1BC**.

23488.001122/2023-98

5061395v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Anderson Marcio de Lima Batista		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Departamento de Ensino - Engenharia Civil		
Matricula SIAPE: 300 [REDACTED]	Fone: (85) [REDACTED]	Email: [REDACTED]
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	15
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	12
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBD) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Distribuição de carga horária.

Horário	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
Manhã					
07:15 - 08:15	Física III - Eng. Civil	Física I - Eng. Civil	Laboratório	Laboratório	Planejamento
08:15 - 09:15	Física III - Eng. Civil	Física I - Eng. Civil	Atividade de apoio ao ensino	Laboratório	Planejamento
09:30 - 10:30	Física I - Eng. Civil	Atividade de apoio ao ensino	Física III - Eng. Civil	Laboratório	Planejamento
10:30 - 11:30	Física I - Eng. Civil	Atendimento ao estudante	Física III - Eng. Civil	Laboratório	Planejamento
Tarde					
13:15 - 14:15	Atendimento ao estudante	Física II - Eng. Civil	Física I - Eng. Aquicultura	Planejamento	Planejamento
14:15 - 15:15	Atendimento ao estudante	Física II - Eng. Civil	Laboratório	Planejamento	Planejamento

15:30 - 16:30	Física II - Eng. Civil	Física I - Eng. Aquicultura	Laboratório	Planejamento	Planejamento
16:30 - 17:30	Física II - Eng. Civil	Física I - Eng. Aquicultura	Laboratório	Planejamento	Planejamento
Noite					
18:20 - 19:10					
19:10 - 20:00					
20:15 - 21:05					
21:05 - 21:55					

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Marcio de Lima Batista, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 03/07/2023, às 21:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5062102** e o código CRC **02F6892E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001107/2023-40

Interessado: Anderson Marcio de Lima Batista

Declaro para os devidos fins que o PIT (5062102) apresentado atende às normativas vigentes.

Encaminho para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, Chefe do Departamento de Ensino, em 04/07/2023, às 18:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5066749** e o código CRC **4EC74D2A**.

23488.001107/2023-40

5066749v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001107/2023-40

Interessado: Anderson Marcio de Lima Batista

Declaro para os devidos fins que o PIT (5062102) apresentado atende às normativas vigentes.

Encaminho para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Udinart Prata Rabelo**, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em 05/07/2023, às 20:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5071052** e o código CRC **AF28F78B**.

23488.001107/2023-40

5071052v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Udinart Prata Rabelo		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Departamento de Ensino		
Matrícula SIAPE: 240 [REDACTED]	Fone: (85) [REDACTED]	Email: [REDACTED]
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	10
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBD) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

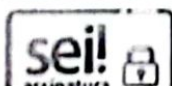
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	18
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Udinart Prata Rabelo**, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em 27/06/2023, às 18:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque**, Chefe do Departamento de Ensino, em 28/06/2023, às 01:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5042406** e o código CRC **528DE2FD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: THIAGO ANDRADE DA SILVA
Campus: MORADA NOVA
Departamento ou Diretoria: DEPARTAMENTO DE ENSINO
Matrícula SIAPE: 330 [REDACTED]
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	2
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	9
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de Incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H				
8.1	Coordenador de Curso	16				
8.2	Coordenador de Setor					
8.3	Chefe de Departamento					
8.4	Diretores de Área/Setor					
8.5	Assessor da Reitoria					
8.6	Coordenador de Implantação de Campus					
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus					
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão					
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO					
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais					
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)					
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)					
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos					
9.5	Colegiado de Cursos					
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)					
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar					
9.8	Participação em Direção Sindical como titular					
9.9	Fiscalização de contrato					
TOTAL		40				
DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
7:15-8:15		Prep+Plan				
8:15-9:15		Prep+Plan				
9:30-10:30		Aula				
10:30-11:30		Aula				
Tarde						
13:15-14:15	Aula	Aula	Apoio	Coord	Prep+Plan	
14:15-15:15	Aula	Aula	Apoio	Coord	Prep+Plan	
15:30-16:30	Prep+Plan	Atendim	Aula	Coord	Prep+Plan	
16:30-17:30	Prep+Plan	Atendim	Aula	Coord	Prep+Plan	
Noite						
18:20-19:10	Coord		Aula	Coord	Atendim	
19:10-20:00	Coord		Aula	Coord	Coord	
20:15-21:05	Coord		Coord	Coord	Coord	
21:05-21:55	Coord		Coord	Coord	Aula*	

*Aula na especialização em disciplina condensada

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PTD):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;

2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ANDRADE DA SILVA, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 21/06/2023, às 10:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5019114** e o código CRC **8E1546BD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001014/2023-15

Interessado: THIAGO ANDRADE DA SILVA

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado encontra-se de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, Chefe do Departamento de Ensino, em 21/06/2023, às 14:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5020826** e o código CRC **181EE173**.

23488.001014/2023-15

5020826v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Thiago Felipe de Lima Bandeira
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Ensino
Matrícula SIAPE: 163****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	8
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	2
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H

3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou	

6.13	doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	6
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	3
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes Institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1

9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13:15	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	Colegiado	Atendimento a Estudantes	Aula EJA
15:15	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	Atendimento a Estudantes	Aula EJA
15:30	Laboratório	Laboratório	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	Aula EJA	Aula EJA
17:30	Laboratório	Laboratório	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	Aula EJA	Aula EJA
18:20	Laboratório	Aula Extensão	Aula	Aula	Aula
20:00	Laboratório	Aula Extensão	Aula	Aula	Aula
20:15	Laboratório	Laboratório	Preparação + Planejamento	Aula	Preparação + Planejamento dos cursos FIC
21:55	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	Aula	Preparação + Planejamento

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;

5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Felipe de Lima Bandeira, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 04/07/2023, às 10:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Dantas Chagas, Coordenador(a) do Curso Técnico em Informática**, em 04/07/2023, às 17:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 04/07/2023, às 18:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5063719** e o código CRC **640BD922**.



Terça-feira, julho 25, 2023

IFCE - CAMPUS MORADA NOVA
DEPARTAMENTO DE ENSINO

Carga Horária Docente **PIT / RIT**

Resolução 039/2018 - CONSUP

Qual formulário deseja preencher?

Semestre:

Nome:

Campus:

Curso

Matrícula Siape:

Fone:

E-mail:

Tipo de Vínculo:

Regime de trabalho:

Coordenador de Eixo/Curso:

Departamento de Ensino:

1- AULAS EM CURSOS FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

1.1) Cursos Técnico e/ ou Licenciaturas com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 (Mínimo de 6 horas). [PESO = 1; MÁXIMO = 20; UNIDADE = Crédito]

1.2) Cursos de tecnologia, bacharelados e/ou Graduação e Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu). [PESO = 1; MÁXIMO = 20; UNIDADE = Crédito]

Quantidade

8

Quantidade

1.3) Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária). [PESO = 0,05; MÁXIMO = 400; UNIDADE = Duração do curso em horas]

Cálculo parcial - Item 1 8

2- ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 18 horas)

Preenchimento
Automático

2.1) Preparação + Planejamento. [PESO = 0,8; MÁXIMO = 14; UNIDADE = Horas]

6

2.2) Atendimento a Estudantes. [PESO = 0,2; MÁXIMO = 4; UNIDADE = Horas]

2

Cálculo parcial - Item 2 8

3 - ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)

Preenchimento
Automático

Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão. [PESO = 1; MÁXIMO = 1; UNIDADE = Horas]

2

Cálculo parcial - Item 3 2

Cálculo parcial - Item 4 0

5 - ATIVIDADES DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 10 horas)

Quantidade

5.1) Responsável por Laboratório. [PESO = 8; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Laboratórios]

1

5.2) Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares. [PESO = 1; MÁXIMO = 2; UNIDADE = N° de Projetos]

Cálculo parcial - Item 5 2

Cálculo parcial - Item 6 0

Cálculo parcial - Item 7 0

Cálculo parcial - Item 8 0

Cálculo parcial - Item 9 0

Pontuação Final 20

Manhã

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07:15 - 08:15		PCE II MSCE	PLANEJAMEN TO	PLANEJAMEN TO	PLANEJAMEN TO
08:15 - 09:15		PCE II MSCE	PLANEJAMEN TO	PLANEJAMEN TO	PLANEJAMEN TO
09:30 - 10:30	PCE II MSCE	A.A	REUNIÕES		
10:30 - 11:30	PCE II MSCE	A.A	REUNIÕES		

Noite

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
18:20 - 19:10	T. CONSTRUÇÃO MTED	LABORATÓRIO			
19:10 - 20:00	T. CONSTRUÇÃO MTED	LABORATÓRIO			
20:15 - 21:05		T. CONSTRUÇÃO MTED			
21:05 - 21:55		T. CONSTRUÇÃO MTED			

Assinatura do professor:



Termos e Condições

Accepted



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001584/2023-13

Interessado: Celso Gabriel Barroso Filho

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado encontra-se de acordo com as normativas vigentes.

Encaminhado para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, Chefe do Departamento de Ensino, em 21/08/2023, às 15:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5219237** e o código CRC **8BC2C651**.

23488.001584/2023-13

5219237v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001584/2023-13

Interessado: Celso Gabriel Barroso Filho

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado encontra-se de acordo com as normativas vigentes.

Encaminho para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Udinart Prata Rabelo, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**, em 23/08/2023, às 10:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5229265** e o código CRC **E87A5170**.

23488.001584/2023-13

5229265v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Marcos César de Vasconcelos Lima		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Departamento de Ensino		
Matrícula SIAPE: 16 [REDACTED]	Fone: (88)9997 [REDACTED]	Email: [REDACTED]
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	14
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	14
2.2	Atendimento a Estudantes	4
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de Incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar de Vasconcelos Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 12/06/2023, às 12:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifcc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4984757**
e o código CRC **1D792A88**.

23488.001003/2023-35

4984757v4



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001003/2023-35

Interessado: Marcos Cesar de Vasconcelos Lima

Declaro para os devidos fins, que o PIT apresentado atende às normativas vigentes.

Encaminho para arquivamento após a análise e emissão de parecer da CCBEC-MOR.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, Chefe do Departamento de Ensino, em 12/06/2023, às 13:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4985039** e o código CRC **6201B337**.

23488.001003/2023-35

4985039v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001003/2023-35

Interessado: Marcos Cesar de Vasconcelos Lima

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado atende às normativas vigentes.

Encaminhado ao DE-MOR para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por Udinart Prata Rabelo, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em 13/06/2023, às 09:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4988615 e o código CRC 440C90AE.

23488.001003/2023-35

4988615v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Eliomácio Rabelo da Silva Cunha
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Engenharia Civil/Técnico em Edificações
Matrícula SIAPE: 167 [REDACTED]
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. () 40h () 20h (x)

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	6
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	4
2.2	Atendimento a Estudantes	4
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		20

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
07:15		Legislação urbanística	Preparação e planejamento	Preparação e Planejamento		
09:15		Legislação urbanística	Preparação e planejamento	Preparação e Planejamento		
09:30		Materiais de Construção II	Atendimento ao aluno	Materiais de Construção II		
11:30		Materiais de Construção II	Atendimento ao aluno	Materiais de Construção II		
Tarde						
13:00		Atendimento ao aluno	Atividade de apoio ao ensino			
15:00		Atendimento ao aluno	Atividade de apoio ao ensino			
Noite						
18:15				Física Básica		
20:00				Física Básica		
20:15				Patologia das construções		
21:50				Patologia das Construções		

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Eliomacio Rabelo da Silva Cunha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/06/2023, às 15:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5045590** e o código CRC **05D54C98**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001110/2023-63

Interessado: Elomacio Rabelo da Silva Cunha

Considerando que o PIT é um documento que norteia o planejamento de atividades docentes, e que o professor encontra-se e processo com limite diferenciado de carga horária aprovado em Colegiado de Curso, homologo o PIT apresentado, ressaltando-se que a portaria onde consta o limite diferenciado de carga horária deve ser anexada ao processo assim que emitida.

Encaminho para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por Udinart Prata Rabelo, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em 05/07/2023, às 21:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 5071074 e o código CRC 5DAB4584.

23488.001110/2023-63

5071074v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001110/2023-63

Interessado: Eliomacio Rabelo da Silva Cunha

Considerando que o PIT é um documento que norteia o planejamento de atividades docentes, e que o professor encontra-se em processo com limite diferenciado de carga horária aprovado em Colegiado de Curso, homologo o PIT apresentado, ressaltando-se que a portaria onde consta o limite diferenciado de carga horária deve ser anexada ao processo assim que emitida.

Encaminho para análise e homologação da CCBEC-MOR e posterior arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, Chefe do Departamento de Ensino, em 29/06/2023, às 12:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5049227** e o código CRC **EE00F592**.

23488.001110/2023-63

5049227v2



Referente ao Semestre Letivo: 2023.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Fernanda Rosalina da Silva Meireles
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino
Matrícula SIAPE: 284**** (trocar os quatro últimos dígitos por "*****")
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

5.1	Responsável por Laboratório	0
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	0
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	0
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	0
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	0
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	0
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	0
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	0
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	0
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	0
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	0
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	0
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	6
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	0
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	0
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	0
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	3
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	0
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	0
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	0
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com		

D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	0
8.2	Coordenador de Setor	0
8.3	Chefe de Departamento	0
8.4	Diretores de Área/Setor	0
8.5	Assessor da Reitoria	0
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	0
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	0
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	0
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	0
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	0
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	0
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	0
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	0
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	0
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	0
9.9	Fiscalização de contrato	0
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
07:15 - 08:15			Projeto de extensão - Incubadora	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	
08:15 - 09:15			Projeto de extensão - Incubadora	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	
09:30 - 10:30			Projeto de extensão - Incubadora	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	
10:30 - 11:30			Atendimento ao aluno	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	
Tarde						
13:15 - 14:15	Atendimento ao aluno	Aula	Aula	NAPNE	Preparação + Planejamento	
14:15 - 15:15	Atendimento ao aluno	Aula	Aula	Projeto de extensão - Incubadora	Preparação + Planejamento	
15:30 - 16:30	Aula	NAPNE	Colegiado de Curso	Projeto de extensão - Incubadora	Atividades de apoio ao ensino	

16:30 - 17:30	Aula	NAPNE	Projeto de extensão - Incubadora	Preparação + Planejamento	Atividades de apoio ao ensino	
Noite						
18:20 - 19:10	Aula	Aula				
19:10 - 20:00	Aula	Aula				
20:15 - 21:05	Aula	Aula				
21:05 - 21:55	Aula	Aula				

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rosalina da Silva Meireles, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 21/06/2023, às 08:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5018479** e o código CRC **740397C3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001046/2023-11

Interessado: Fernanda Rosalina da Silva Meireles

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado (5018479) está de acordo com as normas vigentes.

Encaminhado para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, Chefe do Departamento de Ensino, em 21/06/2023, às 09:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5018795** e o código CRC **FC3DA313**.

23488.001046/2023-11

5018795v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Geórgia Barguil Colares		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Bacharelado em Engenharia de Aquicultura e Técnico em Aquicultura.		
Matricula SIAPE: 312	Fone:	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	9
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	10
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório (5033532)	5
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	

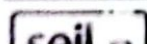
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de Incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs (5033548)	3
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais (5033558)	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de	

9.3	Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos (5033568)	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: conteúdo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
07:15 - 08:15			Laboratório	Planejamento	Planejamento
08:15 - 09:15			Laboratório	Planejamento	Planejamento
09:30 - 10:30			Reunião NAPNE	Planejamento	Planejamento
10:30 - 11:30			Reunião NAPNE	Planejamento	Planejamento
Tarde					
13:15 - 14:15	Introdução à bioquímica	Biologia aquática	Genética básica	Reunião	Planejamento
14:15 - 15:15	Introdução à bioquímica	Biologia aquática	Genética básica	Reunião colegiado	Planejamento
15:30 - 16:30	Biotechnology para aquicultura	Biotechnology para aquicultura	Reunião	Atividades NAPNE	Atividades Comitê
16:30 - 17:30	Biotechnology para aquicultura	Laboratório	Laboratório	Atividades Comitê	Atividades Comitê
Noite					
18:20 - 19:10	Atendimento a estudantes	Laboratório			
19:10 - 20:00	Atendimento a estudantes	Atendimento a estudantes			
20:15 - 21:05	Biologia aquática - técnico	Biologia aquática - técnico			
21:05 - 21:55	Biologia aquática - técnico	Biologia aquática - técnico			

 Documento assinado eletronicamente por Georgia Bargull Colares, Professora do Ensino



Básico, Técnico e Tecnológico, em 27/06/2023, às 13:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifcc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5040304** e o código CRC **A10E182B**.

23488.001061/2023-69

5040304v4



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001061/2023-69

Interessado: Departamento de Ensino - Campus Morada Nova

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado (5040304) está de acordo com as normas vigentes.

Encaminhado para arquivamento, após a aprovação da CCBEA-MOR.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque**, **Chefe do Departamento de Ensino**, em 28/06/2023, às 01:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5042890** e o código CRC **B90F58E4**.

23488.001061/2023-69

5042890v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001061/2023-69

Interessado: Departamento de Ensino - Campus Morada Nova

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada atende às normas vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Glaydson Lima Moreira**, Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura, em 30/06/2023, às 13:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5054882** e o código CRC **81A2A548**.

23488.001061/2023-69

5054882v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Antonio Glaydson Lima Moreira
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino
Matrícula SIAPE: 195****
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	7
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra Instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de Incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	CH
8.1	Coordenador de Curso	18
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional. ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã	Preparação + Planejamento		Coordenação	Coordenação		
07:15 - 08:15	Preparação + Planejamento		Coordenação	Coordenação		
08:15 - 09:15	Preparação + Planejamento		Coordenação	Coordenação		
09:30 - 10:30	Preparação + Planejamento		Coordenação	Coordenação		
10:30 - 11:30						
Tarde						
13:15 - 14:15	Preparação + Planejamento	Colegiado de Curso	Atendimento ao aluno	Fisiologia	Coordenação	
14:15 - 15:15	Preparação + Planejamento	Colegiado de Curso	Atendimento ao aluno	Fisiologia	Coordenação	
15:30 - 16:30	Preparação + Planejamento	Coordenação	Fisiologia	Coordenação	Int. Estatística	
16:30 - 17:30	Preparação + Planejamento	Coordenação	Int. Estatística	Coordenação	Int. Estatística	
Noite						
18:20 - 19:10		Coordenação			Fisiologia	

Relatório elaborado pelo(a) Prof(a) Responsável pelo Curso, em conformidade com o disposto no Regulamento do Curso.

19:10 - 20:00		Coordenação			Fisiologia	
20:15 - 21:05		Coordenação			Aq. Marinha	
21:05 - 21:55		Coordenação			Aq. Marinha	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Glaydson Lima Moreira**, Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura, em 23/06/2023, às 09:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5016872** e o código CRC **A376A309**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001051/2023-23

Interessado: Antonio Glaydson Lima Moreira

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado está de acordo com as normas vigentes.

Encaminhado para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, Chefe do Departamento de Ensino, em 26/06/2023, às 20:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5037628** e o código CRC **E014F4F6**.

23488.001051/2023-23

5037628v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Helenamara Fonseca Sobrinho de Oliveira
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino
Matrícula SIAPE: 331****
Tipo de vínculo: Efetivo () Substituto (x) Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. () 40h () 20h (x)

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	10
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	6
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		20

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
07:15 ~ 08:15	Engenharia Ambiental	Atendimento ao aluno	Metodologia Científica			
08:15 ~ 09:15	Engenharia Ambiental	Atendimento ao aluno	Metodologia Científica			
09:30 ~ 10:30	Sancamento I	Sancamento I	Preparação e planejamento			
10:30 ~ 11:30	Sancamento I	Sancamento I	Preparação e planejamento			
Tarde						
13:15 ~ 14:15	Preparação e planejamento	Preparação e planejamento				
14:15 ~ 15:15	Preparação e planejamento	Preparação e planejamento				
15:30 ~ 16h30	Preparação e planejamento	Preparação e planejamento				
16h30 ~ 17:30	Preparação e planejamento	Preparação e planejamento				

Ressalva: Será ministrada a disciplina de Monitoramento Ambiental (40h) na Especialização em Gestão Ambiental, modular, que ocorrerá as sextas e sábados no dias 01 e 02/09 e 29 e 30/09 e será dividida com a professora

Dayane de Andrade Lima.

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PTD):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PTD;
4. O PTD deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PTD no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PTD;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: conteúdo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PTD;
8. O PTD deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Helenamara Fonseca Sobrinho de Oliveira**, **Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 29/06/2023, às 18:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5051803** e o código CRC **BF7CE501**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rubelo, nº 2717, - Bairro Jilá Santiago - CEP 62940-000 - Maracá Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001126/2023-76

Interessado: Helenamara Fonseca Sobrinho de Oliveira

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado encontra-se de acordo com as normas vigentes.

Encaminhado para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque**, Chefe do Departamento de Ensino, em 03/07/2023, às 17:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5061470** e o código CRC **727FBC67**.

23488.001126/2023-76

5061470v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001126/2023-76

Interessado: Helenamara Fonseca Sobrinho de Oliveira

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado encontra-se de acordo com as normas vigentes.

Encaminhado para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Udinart Prata Rabelo**, Coordenador(a) do Curso de **Bacharelado em Engenharia Civil**, em 05/07/2023, às 21:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5071078** e o código CRC **2034F7E8**.

23488.001126/2023-76

5071078v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Professor Raimundo José Ribeiro, nº 2.712 - Bairro Jôia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.2	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome: Italo Régis Castelo Branco Rocha	
Campus: Morada Nova	
Curso ou Departamento: Engenharia de Aquicultura	
Matrícula SIAPE: 195	Fone:
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()	
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()	

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	7,0
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (ato sensu e stricto sensu)	7,0
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	11,0
2.2	Atendimento a Estudantes	3,0
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2,0
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	3,0
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	4,0
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBD) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	C.H
5.1	Responsável por Laboratório	8,0
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento FCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra ES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra ES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra ES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra ES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação e Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 48h com D.F.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C II
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2,0
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1,0
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40,0

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PTD):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H. deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PTD;
4. O PTD deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração das calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PTD no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PTD;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar, contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PTD;
8. O PTD deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM SALA DE AULA, EM PESQUISA E EXTENSÃO							
	Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã	07:15-08:15						
	08:15-09:15						
	09:30-10:30						
	10:30-11:30						

	Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Tarde	13:15-14:15	Coord. de Laboratório	Economia Aplic. S8 - E.A.	Reuniões Gerais	Coord. de Laboratório	Manutenção do Ensino	
	14:15-15:15	Coord. de Laboratório	Economia Aplic. S8 - E.A.	HST - S2 E.A.	Coord. de Laboratório	Manutenção do Ensino	
	15:30-16:30	PENC S4 - Eng. Aquicultura	Atendimento ao Aluno	HST - S2 E.A.	Manutenção do Ensino	Manutenção do Ensino	
	16:30-17:30	PENC S4 - Eng. Aquicultura	Atendimento ao Aluno	HST - S2 E.A.	Manutenção do Ensino	Manutenção do Ensino	

	Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
--	------	---------	-------	--------	--------	-------	--------

Noite	18:20-19:10	Prática Profissional S3 T.A.	Carcinicultura – S3 T.A.	HST – S1 T.A.	Manutenção do Ensino	Manutenção do Ensino	
	19:10-20:00	Atendimento ao Aluno	Carcinicultura – S3 T.A.	HST – S1 T.A.	Manutenção do Ensino	Manutenção do Ensino	
	20:15-21:05	Carcinicultura – S3 T.A.	Coord. de Laboratório	Reuniões Gerais	Manutenção do Ensino	Manutenção do Ensino	
	21:05-21:55	Carcinicultura – S3 T.A.	Coord. de Laboratório	Atendimento ao Aluno	Manutenção do Ensino	Manutenção do Ensino	



Documento assinado eletronicamente por Italo Regis Castello Branco Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 26/06/2023, às 17:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.573, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://seui.cesb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_documento_documento=9 informando o código verificador 5036600 e o código CRC 54790499.

714285.001096/2023-71

SUBSEÇÃO 1



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001090/2023-21

Interessado: Italo Regis Castelo Branco Rocha

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado encontra-se de acordo com as normas vigentes.

Solicito a avaliação e homologação da CCBEA-MOR para posterior arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, Chefe do Departamento de Ensino, em 26/06/2023, às 20:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5037576** e o código CRC **1CB83883**.

23488.001090/2023-21

5037576v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001090/2023-21

Interessado: Italo Regis Castelo Branco Rocha

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada atende às normas vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Glaydson Lima Moreira, Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura**, em 30/06/2023, às 13:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5054888** e o código CRC **EA7A85E9**.

23488.001090/2023-21

5054888v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Iverton Rodrigo Barbosa Gomes		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Ensino		
Matrícula SIAPE: 106 [REDACTED]	Fone: (84) 9 9696- [REDACTED]	Email: [REDACTED]
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	8
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	2
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	

ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	3
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	

8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	4
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horários	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
Manhã					
07.15 - 08.15					
08.15 - 09.15					
09.30 - 10.30					
10.30 - 11.30					

Tarde					
13.15 - 14.15	Manutenção de Ensino	At. aluno	At. pesquisa	Lab. Segurança	Lab. Segurança
14.15 - 15.15	Manutenção de Ensino	At. aluno	At. pesquisa	Lab. Segurança	Lab. Segurança
15.30 - 16.30	Manutenção de Ensino	Apoio ensino	At. pesquisa	Lab. Segurança	Lab. Segurança
16.30 - 17.30	Manutenção de Ensino	Apoio ensino	CPAE	Lab. Segurança	Lab. Segurança
Noite					
18.20 - 19.10	Manutenção de Ensino	CPPD	CPAE	Curso extensão	Aula
19.10 - 20.00	Manutenção de Ensino	CPPD	CPAE	Curso extensão	Aula
20.15 - 21.05	Manutenção de Ensino	CPPD	Aula	Aula	Aula
21.05 - 21.55	Manutenção de Ensino	CPPD	Aula	Aula	Aula



Documento assinado eletronicamente por **Iverson Rodrigo Barbosa Gomes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/06/2023, às 13:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Erick Lucena Nobre, Coordenador (a) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho**, em 13/06/2023, às 15:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4990194** e o código CRC **CC34C1D0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001011/2023-81

Interessado: Iverton Rodrigo Barbosa Gomes

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado encontra-se de acordo com as normas vigentes.

Ressalto que como existe uma atividade de pesquisa computada no planejamento, e a mesma ainda não apresenta comprovação, que o docente registre tal atividade no início do semestre, para que a mesma possa contabilizar sua carga horária durante todo o semestre de 2023.2.



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino, em 14/06/2023, às 10:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4994311 e o código CRC 0902570D.

23488.001011/2023-81

4994311v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Maria Jacqueline do Nascimento Mendonça		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Departamento de Ensino		
Matrícula SIAPE: 288	Fone: 85	E-mail:
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	1
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	9
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	18
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
7:15-8:15		CCTAQI	LAB		PREP + PLAN

8:15-9:15		CCTAQI	LAB		CCTAQI
9:30-10:30		PES. DENV. NOVOS PROD	LAB		CCTAQI
10:30-11:30		PES. DENV. NOVOS PROD	LAB		CCTAQI
Tarde					
13:15-14:15	BPP I	CCTAQI	PREP + PLAN	CCTAQI	
14:15-15:15	BPP I	ATEND ALUN	PREP + PLAN	CCTAQI	
15:30-16:30	BPP I	LIMNOL	PREP + PLAN	CCTAQI	
16:30-17:30	ATEN ALUN	LIMNOL	PREP + PLAN	CCTAQI	
Noite					
18:20-19:10	PRAT. PROF			CCTAQI	*AULA AIA
19:10-20:00	PRÁT. PROF			CCTAQI	*AULA AIA
20:15-21:05	CCTAQI			CCTAQI	CCTAQI
21:05-21:55	CCTAQI			CCTAQI	CCTAQI

*Aula na especialização em disciplina condensada



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jacqueline do Nascimento Mendonça**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 28/06/2023, às 00:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque**, Chefe do Departamento de Ensino, em 06/07/2023, às 20:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5042788** e o código CRC **AA8DF9DA**.



Quarta-feira, junho 14, 2023

IFCE - CAMPUS MORADA NOVA
DEPARTAMENTO DE ENSINO

Carga Horária Docente
PIT / RIT

Resolução 039/2018 - CONSUP

Qual formulário deseja preencher?

PIT

Semestre:

2023.2

Nome:

Josenir Barreto de Sousa

Campus:

Morada Nova

Curso

Engenharia de Aquicultura

Matrícula Siape:

164 [REDACTED]

Fone:

[REDACTED]

E-mail:

[REDACTED]

Tipo de Vínculo:

Efetivo.

Regime de trabalho:

Efetivo (40h/a - D.E.)

Coordenador de Eixo/Curso:

Antônio Glaydson Lima Moreira

Departamento de Ensino:

Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque

1- AULAS EM CURSOS FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

	Quantidade
1.1) Cursos Técnico e/ ou Licenciaturas com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 (Mínimo de 6 horas). [PESO = 1; MÁXIMO = 20; UNIDADE = Crédito]	4
1.2) Cursos de tecnologia, bacharelados e/ou Graduação e Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu). [PESO = 1; MÁXIMO = 20; UNIDADE = Crédito]	7

1.3) Cursos FIC (Observar o Art. 7, §4º regulamentação da carga horária). [PESO = 0,05; MÁXIMO = 400; UNIDADE = Duração do curso em horas]		Quantidade
Cálculo parcial - Item 1	11	
2- ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 18 horas)		
		Preenchimento Automático
2.1) Preparação + Planejamento. [PESO = 0,8; MÁXIMO = 14; UNIDADE = Horas]		9
2.2) Atendimento a Estudantes. [PESO = 0,2; MÁXIMO = 4; UNIDADE = Horas]		2
Cálculo parcial - Item 2	11	
3 - ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)		
		Preenchimento Automático
Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão. [PESO = 1; MÁXIMO = 1; UNIDADE = Horas]		2
Cálculo parcial - Item 3	2	
4 - ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)		
		Quantidade
4.1) Orientação de TCC graduação. [PESO = 1; MÁXIMO = 6; UNIDADE = N° de Alunos]		0
4.2) Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor/Orientador). [PESO = 1; MÁXIMO = 4; UNIDADE = N° de Alunos]		
4.3) Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional). [PESO = 2; MÁXIMO = 4; UNIDADE = N° de campo de Estágio]		
4.4) Monitoria. [PESO = 2; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Alunos]		
4.5) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito. [PESO = 10; MÁXIMO = 1; UNIDADE = Coordenação de programa]		
Cálculo parcial - Item 4	0	
5 - ATIVIDADES DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 10 horas)		
		Quantidade
5.1) Responsável por Laboratório. [PESO = 8; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Laboratórios]		1
5.2) Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares. [PESO = 1; MÁXIMO = 2; UNIDADE = N° de Projetos]		

6 - ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA (Até 18 horas)

	Quantidade
6.1) Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos. [PESO = 4; MÁXIMO = 3; UNIDADE = N° de Projetos]	0
6.2) Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE. [PESO = 6; MÁXIMO = 2; UNIDADE = N° de Projetos]	
6.3) Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação, cadastrado na PRPI. [PESO = 3; MÁXIMO = 2; UNIDADE = N° de Projetos]	
6.4) Orientação em especialização e Co-orientação em Mestrado ou Doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE. [PESO = 2; MÁXIMO = 4; UNIDADE = N° de Alunos]	
6.5) Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq. [PESO = 16; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Bolsas]	
6.6) Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência). [PESO = 8; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Programas]	
6.7) Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência). [PESO = 16; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Programas]	
6.8) Coordenação ou participação em equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação cadastrado na PRPI com fomento externo proveniente de parcerias ou convênios com empresas proivadas. [PESO = 6; MÁXIMO = 2; UNIDADE = N° de Projetos]	
6.9) Líder de Grupo de Pesquisa devidamente homologado pela PRPI. [PESO = 2; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Grupos]	
6.10) Exercícios de função de Editor(a)-chefe em periódico científico do IFCE. [PESO = 4; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Periódicos]	
6.11) Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI. [PESO = 2; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Eventos/Revistas]	
6.12) Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE. [PESO = 4; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Projetos]	
6.13) Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE. [PESO = 2; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de bolsas]	

Cálculo parcial - Item 6

0

7 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Até 18 horas)

	Quantidade
7.1) Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos. [PESO = 4; MÁXIMO = 3; UNIDADE = N° de Projetos]	
7.2) Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE. [PESO = 6; MÁXIMO = 2; UNIDADE = N° de Projetos]	
7.3) Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC. [PESO = 3; MÁXIMO = 2; UNIDADE = N° de Projetos]	

- 7.4) Coordenação de incubadoras de empresas. [PESO = 16; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Coordenações]
- 7.5) Coordenação dos NAPNEs e NEABIs. [PESO = 5; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Coordenações]
- 7.6) Participação em NAPNEs e NEABIs. [PESO = 3; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Participações]
- 7.7) Cursos FIC (Quantidade de horas por curso). [PESO = 0,05; MÁXIMO = 240; UNIDADE = Duração do curso em horas]
- 7.8) Preparação + Planejamento dos cursos FIC. [PESO = 0,05; MÁXIMO = 120; UNIDADE = Horas] - Preencher com 0 (zero)
- 7.9) Planejamento e organização de eventos de extensão. [PESO = 1; MÁXIMO = 2; UNIDADE = N° de Eventos]

1

Cálculo parcial - Item 7

1

8 - ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA (Até 18 horas)

- 8.1) Coordenador de Curso. [PESO = 18; MÁXIMO = 1; UNIDADE = Cursos]
- 8.2) Coordenador de Setor. [PESO = 18; MÁXIMO = 1; UNIDADE = Setor]
- 8.3) Chefe de Departamento. [PESO = 18; MÁXIMO = 1; UNIDADE = Departamento]
- 8.4) Diretores de Área/Setor. [PESO = 18; MÁXIMO = 1; UNIDADE = Área/Setor]
- 8.5) Assessor da Reitoria. [PESO = 18; MÁXIMO = 1; UNIDADE = Assessoria]
- 8.6) Coordenador de Implantação de Campus. [PESO = 18; MÁXIMO = 1; UNIDADE = Coordenação]
- 8.7) Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus. [PESO = 18; MÁXIMO = 1; UNIDADE = Assistência]
- 8.8) Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa ou extensão. [PESO = 18; MÁXIMO = 1; UNIDADE = Programa]

1

Cálculo parcial - Item 8

18

9 - ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO (Até 18 horas)

- 9.1) Conselhos, comissões ou comitês permanentes Institucionais. [PESO = 3; MÁXIMO = 1; UNIDADE = -]
- 9.2) Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central). [PESO = 8; MÁXIMO = 1; UNIDADE = -]
- 9.3) Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local). [PESO = 4; MÁXIMO = 1; UNIDADE = -]
- 9.4) Conselhos ou comitês externos permanentes. [PESO = 1; MÁXIMO = 1; UNIDADE = -]
- 9.5) Colegiado de Cursos. [PESO = 1; MÁXIMO = 2; UNIDADE = Curso]
- 9.6) Núcleo Docente Estruturante (NDE). [PESO = 1; MÁXIMO = 2; UNIDADE = Curso]

2

9.7) Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. [PESO = 4; MÁXIMO = 1; UNIDADE = Processo]

9.8) Participação em Direção Sindical como titular. [PESO = 4; MÁXIMO = 1; UNIDADE = -]

9.9) Fiscalização de contrato. [PESO = 1; MÁXIMO = 2; UNIDADE = -]

Cálculo parcial - Item 9 2

Pontuação Final 40

Manhã

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07:15 - 08:15		RESP. TEC.	EXTRA	CEP-MOR	CEP-MOR
08:15 - 09:15		RESP. TEC.	EXTRA	CEP-MOR	CEP-MOR
09:30 - 10:30		ATEND. ALUNO	MAN. ENS.	CEP-MOR	CEP-MOR
10:30 - 11:30		ATEND. ALUNO	MAN. ENS.	CEP-MOR	CEP-MOR

Tarde

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13:15 - 14:15	QO - S2 - AQUI		FQ - S2 - AQUI	CEP-MOR	CEP-MOR
14:15 - 15:15	QO - S2 - AQUI		FQ - S2 - AQUI	CEP-MOR	CEP-MOR
15:30 - 16:30	CEP-MOR		CEP-MOR	CEP-MOR	MAN. ENS.
16:30 - 17:30	CEP-MOR		CEP-MOR	CEP-MOR	MAN. ENS.

Noite

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
18:20 - 19:10	QG - S1 - EDIF	QG - S1 - AQUI			
19:10 - 20:00	QG - S1 - EDIF	QG - S1 - AQU			
20:15 - 21:05	RESP. TEC.	RESP. TEC.			
21:05 - 21:55	RESP. TEC.	RESP. TEC.			

Anexar Arquivo(s):



Colegiado civil - Portaria_483... .pdf



Coordenação Pesquisa e Extensão.pdf



ENICIT - Portaria_4972835_P... .pdf



Heteroidentificação - Portaria... .pdf



Portaria Colegiado Engenharia... .pdf

Assinatura digitalizada:

Termos e Condições

Accepted



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Professor Raimundo José Babo, nº 2717 - Bairro Jolly Santiago - CEP 62066-000 - Maracá Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.2	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome: Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque	
Campus: Morada Nova	
Curso ou Departamento: Departamento de Ensino	
Matrícula SIAPE: 19	Fone: (88) Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração Mônica ()	
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()	

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	CH
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	03
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	07
1.3	Cursos FIC (Observar o Art. 7, §4ª regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	CH
2.1	Preparação e Planejamento	08
2.2	Atendimento a Estudantes	02
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	CH
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	02
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% de regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	CH
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento FCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao FCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do FCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do FCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do FCE ou outra ES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do FCE ou outra ES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do FCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do FCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em	

6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	18
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Dias/horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
MANHÃ					
07:15	Planejamento e Manutenção do Ensino	Aula	Dep. de Ensino		Dep. de Ensino
09:15	Planejamento e Manutenção do Ensino	Aula	Dep. de Ensino		Aula
09:30	Planejamento e Manutenção do Ensino	Dep. de Ensino	Dep. de Ensino		Aula
11:30	Planejamento e Manutenção do Ensino	Dep. de Ensino	Dep. de Ensino		
TARDE					
13:15	Dep. de Ensino	Dep. de Ensino	Reuniões	Aula	Dep. de Ensino
15:15	Dep. de Ensino	Dep. de Ensino	Reuniões	Aula	Planejamento e Manutenção Ensino
15:30	Dep. de Ensino	Dep. de Ensino	Atendimento Alunos	Dep. de Ensino	Planejamento e Manutenção Ensino
17:30	Dep. de Ensino	Dep. de Ensino	Atendimento Alunos	Dep. de Ensino	Planejamento e Manutenção Ensino
NOITE					
18:15				Aula	
20:05				Aula	
20:15				Aula	
21:55				Aula	



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque**, Chefe do Departamento de Ensino, em 12/06/2023, às 10:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Claudino Brandão**, Diretora-Geral do Campus Morada Nova, em 12/06/2023, às 14:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4983457** e o código CRC **F9BCAE3E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001006/2023-79

Interessado: Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque

Encaminhado à DG-MOR e CCBEA-MOR, o PIT 2023.2, para análise e assinatura em bloco, caso o documento esteja de acordo com as normativas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, Chefe do Departamento de Ensino, em 12/06/2023, às 10:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4983835** e o código CRC **FC2A54FF**.

23488.001006/2023-79

4983835v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001006/2023-79

Interessado: Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura atesta recebimento do Plano de Trabalho Individual do docente e declara, para os devidos fins, que o PIT apresentado atende as normas vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Glaydson Lima Moreira**, Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura, em 15/06/2023, às 09:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4998831 e o código CRC E495AC9C.

23488.001006/2023-79

4998831v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Luana Dantas Chagas		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Departamento de Ensino - Curso Técnico em Informática		
Matricula SIAPE: 297	Fone:	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	10 h
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	7h
2.2	Atendimento a Estudantes	2h
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H

3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2h
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	1h
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	

6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	18h
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	

9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40h

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
07:15 - 08:15					
08:15 - 09:15					
09:30 - 10:30					
10:30 - 11:30					
Tarde					
13:15 - 14:15	Preparação e planejamento de aulas	Coordenação de curso	Coordenação de curso	Coordenação de curso	Coordenação de curso
14:15 - 15:15	Coordenação de curso	Coordenação de curso	Coordenação de curso	Coordenação de curso	Coordenação de curso
15:30 - 16:30	Coordenação de curso	Coordenação de curso	Reuniões	Coordenação de curso	Coordenação de curso
16:30 - 17:30	Orientação de Estágio Supervisionado	Atendimento ao discente	Reuniões	Atendimento ao discente	Coordenação de curso
Noite					
18:20 -	Preparação e planejamento	Sistemas Operacionais	Introdução à	Introdução à	Coordenação de

19:10	planejamento de aulas	Operacionais para Servidores	Programação	Programação	curso
19:10 - 20:00	Preparação e planejamento de aulas	Sistemas Operacionais para Servidores	Introdução à Programação	Introdução à Programação	Coordenação de curso
20:15 - 21:05	Preparação e planejamento de aulas	Desenvolvimento de Interfaces Responsivas	Desenvolvimento de Interfaces Responsivas	Preparação e planejamento de aulas	Coordenação de curso
21:05 - 21:55	Preparação e planejamento de aulas	Desenvolvimento de Interfaces Responsivas	Desenvolvimento de Interfaces Responsivas	Preparação e planejamento de aulas	Coordenação de curso

Morada Nova, 21 de junho de 2023

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por Luana Dantas Chagas, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em 21/06/2023, às 11:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 5019614 e o código CRC 5471067D.

23488.001057/2023-09

5019614v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001057/2023-09

Interessado: Luana Dantas Chagas

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado encontra-se de acordo com as normas vigentes.

Encaminhado para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, Chefe do Departamento de Ensino, em 21/06/2023, às 14:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5020781** e o código CRC **95F1F70D**.

23488.001057/2023-09

5020781v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023 2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: MARCELO LIMA MACÊDO
Campus: MORADA NOVA
Departamento ou Diretoria: BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL
Matrícula SIAPE: 604 [REDACTED]
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	8
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	5
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	10
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	1
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	5

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de Incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
7:15 às 8:15	Prep. Material	Prep. Material	Atv. Laboratorial	Atv. Laboratorial		
8:15 às 9:15	Prep. Material	Prep. Material	Atv. Laboratorial	Atend. Estudante		
9:30 às 10:30	Prep. Material	Prep. Material	Atv. Laboratorial	Atend. Estudante		
10:30 às 11:30	Prep. Material	Prep. Material	Atv. Laboratorial	Atend. Estudante		
13:15 às 14:15	Prep. Material	Prep. Material			Geot. Aplicada	
14:15 às 15:15	Prep. Material	Prep. Material			Geot. Aplicada	
15:30 às 16:30	Prep. Material	Prep. Material			Geot. Aplicada	
16:30 às 17:30	Prep. Material	Prep. Material			Geot. Aplicada	
18:20 às 19:10			Orient. TCC	Atend. Estudante	Des. Técnico TED	
19:10 às 20:00			Atend. Estudante	Geotec. Aplicada(*) EGA	Des. Técnico TED	

15:15 às 21:05			Topografia TED	Des. Técnico TED	Topografia TED	
21:05 às 21:55			Topografia TED	Des. Técnico TED	Topografia TED	

(*) As aulas da disciplina Geotecnologia Aplicada a Gestão Ambiental, no curso de Especialização em Gestão Ambiental especialização em Gestão Ambiental serão ministradas de forma modular aos sábados conforme a programação a ser definida pela coordenação do curso

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lima Macedo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 27/06/2023, às 07:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5037833** e o código CRC **AD0D1149**.

23488.001063/2023-58

5037833v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifcc.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001063/2023-58

Interessado: Marcelo Lima Macedo

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado (5037833) encontra-se de acordo com as normas institucionais vigentes.

Encaminho para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Udinart Prata Rabelo**, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em 05/07/2023, às 21:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifcc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5071082** e o código CRC **289AF96A**.

23488.001063/2023-58

5071082v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001063/2023-58

Interessado: Marcelo Lima Macedo

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado (5037833) encontra-se de acordo com as normas institucionais vigentes.

Encaminhado para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque**, Chefe do Departamento de Ensino, em 28/06/2023, às 01:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5042893** e o código CRC **E8212D02**.

23488.001063/2023-58

5042893v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rebelo, nº 2717 - Bairro Jilés Santiago - CEP 62965-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)

Semestre letivo: 2023.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Marciana Alves de Sousa		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento:		
Matrícula SIAPE: 312	Fone:	Email:
Tipo de vínculo: efetivo(X) substituto() temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de trabalho: 40hD.E.(X) 40h () 20h ()		
ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	8h
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	

6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		

7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	

8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	2h
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2h
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		20h

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					

07:15 - 08:15			Atividades em comissões		
08:15 - 09:15			Atividades em comissões		
09:30 - 10:30			Reuniões		
10:30 - 11:30			Reuniões		
Tarde					
13:15 - 14:15	Manutenção de ensino	Atendimento ao discente			
14:15 - 15:15	Manutenção de ensino	Atendimento ao discente			
15:30 - 16:30	Manutenção de ensino	Atividades em comissões			
16:30 - 17:30	Manutenção de ensino	Atividades em comissões			
Noite					
18:20 - 19:10	Aula	Aula			
19:10 - 20:00	Aula	Aula			
20:15 - 21:05	Aula	Aula			
21:05 - 21:55	Aula	Aula			

Obs.: Está em andamento o processo de minha solicitação de limite diferenciado de carga horária de 40h para 20h para o semestre 2023.2, por meio do processo 23488.001076/2023-27 no SEL. O pedido tem por base a RESOLUÇÃO Nº 39, DE 22 DE AGOSTO DE 2016 que, em seu Art. 26, afirma que o IFCE poderá estabelecer limites diferenciados de carga horária para os docentes em processo de capacitação ou



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001080/2023-95

Interessado: Marciana Alves de Sousa

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado encontra-se de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento.



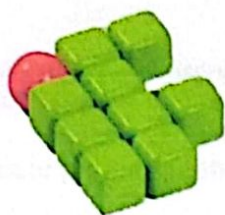
Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, Chefe do Departamento de Ensino, em 26/06/2023, às 20:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5037624** e o código CRC **A3F2761B**.

23488.001080/2023-95

5037624v2



Segunda-feira, junho 19, 2023

IFCE - CAMPUS MORADA NOVA
DEPARTAMENTO DE ENSINO

Carga Horária Docente **PIT / RIT**

Resolução 039/2018 - CONSUP

Qual formulário deseja preencher?

PIT

Semestre:

2023.2

Nome:

Maria Vaíres Nunes Silva Hartmann

Campus:

Morada Nova

Curso

Engenharia Civil

Matrícula Siape:

11 [REDACTED]

Fone:

[REDACTED]

E-mail:

[REDACTED]

Tipo de Vínculo:

Efetivo.

Regime de trabalho:

Efetivo (40h/a - D.E.)

Coordenador de Eixo/Curso:

Udinart Prata Rabelo

Departamento de Ensino:

Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque

1- AULAS EM CURSOS FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

	Quantidade
1.1) Cursos Técnico e/ ou Licenciaturas com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 (Mínimo de 6 horas). [PESO = 1; MÁXIMO = 20; UNIDADE = Crédito]	0
1.2) Cursos de tecnologia, bacharelados e/ou Graduação e Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu). [PESO = 1; MÁXIMO = 20; UNIDADE = Crédito]	12

	Quantidade
1.3) Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária). [PESO = 0,05; MÁXIMO = 400; UNIDADE = Duração do curso em horas]	0

Cálculo parcial - Item 1 12

2- ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 18 horas)

	Preenchimento Automático
2.1) Preparação + Planejamento. [PESO = 0,8; MÁXIMO = 14; UNIDADE = Horas]	10
2.2) Atendimento a Estudantes. [PESO = 0,2; MÁXIMO = 4; UNIDADE = Horas]	2

Cálculo parcial - Item 2 12

3 - ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)

	Preenchimento Automático
Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão. [PESO = 1; MÁXIMO = 1; UNIDADE = Horas]	2

Cálculo parcial - Item 3 2

4 - ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)

	Quantidade
4.1) Orientação de TCC graduação. [PESO = 1; MÁXIMO = 6; UNIDADE = N° de Alunos]	2
4.2) Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor/Orientador). [PESO = 1; MÁXIMO = 4; UNIDADE = N° de Alunos]	0
4.3) Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional). [PESO = 2; MÁXIMO = 4; UNIDADE = N° de campo de Estágio]	0
4.4) Monitoria. [PESO = 2; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Alunos]	0
4.5) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito. [PESO = 10; MÁXIMO = 1; UNIDADE = Coordenação de programa]	0

Cálculo parcial - Item 4 2

5 - ATIVIDADES DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 10 horas)

	Quantidade
5.1) Responsável por Laboratório. [PESO = 8; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Laboratórios]	1
5.2) Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares. [PESO = 1; MÁXIMO = 2; UNIDADE = N° de Projetos]	0

6 - ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA (Até 18 horas)

	Quantidade
6.1) Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos. [PESO = 4; MÁXIMO = 3; UNIDADE = N° de Projetos]	0
6.2) Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE. [PESO = 6; MÁXIMO = 2; UNIDADE = N° de Projetos]	0
6.3) Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação, cadastrado na PRPI. [PESO = 3; MÁXIMO = 2; UNIDADE = N° de Projetos]	0
6.4) Orientação em especialização e Co-orientação em Mestrado ou Doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE. [PESO = 2; MÁXIMO = 4; UNIDADE = N° de Alunos]	0
6.5) Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq. [PESO = 16; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Bolsas]	0
6.6) Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência). [PESO = 8; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Programas]	0
6.7) Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência). [PESO = 16; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Programas]	0
6.8) Coordenação ou participação em equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação cadastrado na PRPI com fomento externo proveniente de parcerias ou convênios com empresas privadas. [PESO = 6; MÁXIMO = 2; UNIDADE = N° de Projetos]	0
6.9) Líder de Grupo de Pesquisa devidamente homologado pela PRPI. [PESO = 2; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Grupos]	0
6.10) Exercícios de função de Editor(a)-chefe em periódico científico do IFCE. [PESO = 4; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Periódicos]	0
6.11) Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI. [PESO = 2; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Eventos/Revistas]	0
6.12) Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE. [PESO = 4; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Projetos]	0
6.13) Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE. [PESO = 2; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de bolsas]	0

Cálculo parcial - Item 6

0

7 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Até 18 horas)

	Quantidade
7.1) Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos. [PESO = 4; MÁXIMO = 3; UNIDADE = N° de Projetos]	0
7.2) Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE. [PESO = 6; MÁXIMO = 2; UNIDADE = N° de Projetos]	0
7.3) Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC. [PESO = 3; MÁXIMO = 2; UNIDADE = N° de Projetos]	1

	Quantidade
7.4) Coordenação de incubadoras de empresas. [PESO = 16; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Coordenações]	0
7.5) Coordenação dos NAPNEs e NEABIs. [PESO = 5; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Coordenações]	0
7.6) Participação em NAPNEs e NEABIs. [PESO = 3; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Participações]	0
7.7) Cursos FIC (Quantidade de horas por curso). [PESO = 0,05; MÁXIMO = 240; UNIDADE = Duração do curso em horas]	0
7.8) Preparação + Planejamento dos cursos FIC. [PESO = 0,05; MÁXIMO = 120; UNIDADE = Horas] - Preencher com 0 (zero)	0
7.9) Planejamento e organização de eventos de extensão. [PESO = 1; MÁXIMO = 2; UNIDADE = N° de Eventos]	0

Cálculo parcial - Item 7

3

8 - ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA (Até 18 horas)

	Quantidade
8.1) Coordenador de Curso. [PESO = 18; MÁXIMO = 1; UNIDADE = Cursos]	0
8.2) Coordenador de Setor. [PESO = 18; MÁXIMO = 1; UNIDADE = Setor]	0
8.3) Chefe de Departamento. [PESO = 18; MÁXIMO = 1; UNIDADE = Departamento]	0
8.4) Diretores de Área/Setor. [PESO = 18; MÁXIMO = 1; UNIDADE = Área/Setor]	0
8.5) Assessor da Reitoria. [PESO = 18; MÁXIMO = 1; UNIDADE = Assessoria]	0
8.6) Coordenador de Implantação de Campus. [PESO = 18; MÁXIMO = 1; UNIDADE = Coordenação]	0
8.7) Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus. [PESO = 18; MÁXIMO = 1; UNIDADE = Assistência]	0
8.8) Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa ou extensão. [PESO = 18; MÁXIMO = 1; UNIDADE = Programa]	0

Cálculo parcial - Item 8

0

9 - ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO (Até 18 horas)

	Quantidade
9.1) Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais. [PESO = 3; MÁXIMO = 1; UNIDADE = -]	0
9.2) Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central). [PESO = 8; MÁXIMO = 1; UNIDADE = -]	0
9.3) Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local). [PESO = 4; MÁXIMO = 1; UNIDADE = -]	0
9.4) Conselhos ou comitês externos permanentes. [PESO = 1; MÁXIMO = 1; UNIDADE = -]	0
9.5) Colegiado de Cursos. [PESO = 1; MÁXIMO = 2; UNIDADE = Curso]	1
9.6) Núcleo Docente Estruturante (NDE). [PESO = 1; MÁXIMO = 2; UNIDADE = Curso]	1

	Quantidade
9.7) Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. [PESO = 4; MÁXIMO = 1; UNIDADE = Processo]	0
9.8) Participação em Direção Sindical como titular. [PESO = 4; MÁXIMO = 1; UNIDADE = -]	0
9.9) Fiscalização de contrato. [PESO = 1; MÁXIMO = 2; UNIDADE = -]	0

Cálculo parcial - Item 9 2

Pontuação Final 40

Manhã

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07:15 - 08:15	Manutenção do Ensino	Manutenção do Ensino	MSEC Infraestrutura de Transporte I-S6	MSEC ESTATÍSTICA S2	MSEC ESTATÍSTICA S2
08:15 - 09:15	Manutenção do Ensino	Manutenção do Ensino	MSEC Infraestrutura de Transporte I-S6	MSEC ESTATÍSTICA S2	MSEC ESTATÍSTICA S2
09:30 - 10:30	Manutenção do Ensino	Manutenção do Ensino	MSEC PAVIMENTAÇÃO S8	MSEC PAVIMENTAÇÃO S8	MSEC Infraestrutura de Transporte I-S6
10:30 - 11:30	Manutenção do Ensino	Manutenção do Ensino	MSEC PAVIMENTAÇÃO S8	MSEC PAVIMENTAÇÃO S8	MSEC Infraestrutura de Transporte I-S6

Tarde

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13:15 - 14:15	Manutenção do Ensino	Manutenção do Ensino	Laboratório	Laboratório	Laboratório
14:15 - 15:15	Manutenção do Ensino	Manutenção do Ensino	Laboratório	Laboratório	Laboratório
15:30 - 16:30	Laboratório	Atividades em Comissões	Atividades em Comissões	Atendimento ao Aluno	Extensão
16:30 - 17:30	Laboratório	Atividades em Comissões	Atividades em Comissões	Atendimento ao Aluno	Extensão

Anexar Arquivo(s):



NDE IFCE.pdf



Portaria Lab.pdf



declaração projeto de extensão.pdf

Assinatura digitalizada:

Maria Vairas Nunes Silva Hartmann

Assinatura do professor:

M. Hartmann

Termos e Condições

Accepted



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001042/2023-32

Interessado: Maria Vaires Nunes Silva Hartmann

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado encontra-se de acordo com as normas vigentes.

Aguardo o parecer da CCBEC-MOR para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, **Chefe do Departamento de Ensino**, em 20/06/2023, às 13:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5016586** e o código CRC **075DCAB4**.

23488.001042/2023-32

5016586v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001042/2023-32

Interessado: Maria Vaires Nunes Silva Hartmann

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado encontra-se de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por Udinart Prata Rabelo, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em 05/07/2023, às 21:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 5071103 e o código CRC EC957BEF.

23488.001042/2023-32

5071103v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Matheus Alves Pereira
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino
Matrícula SIAPE: 114****
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	12
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	10
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	1
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	2
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	2
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	4
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H				
8.1	Coordenador de Curso					
8.2	Coordenador de Setor					
8.3	Chefe de Departamento					
8.4	Diretores de Área/Setor					
8.5	Assessor da Reitoria					
8.6	Coordenador de Implantação de Campus					
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus					
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão					
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO					
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3				
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)					
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)					
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos					
9.5	Colegiado de Cursos	1				
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1				
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar					
9.8	Participação em Direção Sindical como titular					
9.9	Fiscalização de contrato					
TOTAL						
DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
manha						
07:15 a 08:15	Planejamento	Planejamento	NDE	mecânica 2	mecânica 2	
08:15 a 09:15	Planejamento	Planejamento	Colegiado	mecânica 2	mecânica 2	
09:30 a 10:30	Planejamento	Planejamento	Reuniões	Atendimento ao aluno	Núcleo EAD	
10:30 a 11:30	Planejamento	Planejamento	Reuniões	Atendimento ao aluno	Núcleo EAD	
tarde						
13:15 a 14:15	Iniciação Científica	TCC	Elementos Finitos	Elementos Finitos	Monitoria	
14:15 a 15:15	Iniciação Científica	Estágio	Elementos Finitos	Elementos Finitos	Monitoria	
15:30 a 16:30	Iniciação Científica	Estágio	Análise 1	Análise 1	Planejamento	
16:30 a 17:30	Iniciação Científica	Núcleo EAD	Análise 1	Análise 1	Planejamento	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PTD):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Alves Pereira, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 29/06/2023, às 09:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5048025** e o código CRC **729A37F0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifcc.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001116/2023-31

Interessado: Matheus Alves Pereira

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado encontra-se de acordo com as normativas vigentes.

Solicito ao professor que apresente as comprovações relacionadas com orientação de estágio e TCC, assim como a comprovação da monitoria, para que seja contabilizado no RIT 2023-2.

Encaminho para arquivamento, após a análise e homologação da CCBEC-MOR.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, Chefe do Departamento de Ensino, em 29/06/2023, às 11:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifcc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5048995** e o código CRC **4ECD940B**.

23488.001116/2023-31

5048995v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001116/2023-31

Interessado: Matheus Alves Pereira

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado encontra-se de acordo com as normativas vigentes.

Solicito ao professor que obtenha ao longo do semestre as comprovações relacionadas com orientação de estágio e TCC, assim como a comprovação da monitoria, para que seja contabilizado no RIT 2023-2.

Encaminho para arquivamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Udinart Prata Rabelo**, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em 05/07/2023, às 21:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5071058** e o código CRC **DABE0629**.

23488.001116/2023-31

5071058v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Mauricio Alves de Melo
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Ensino / Engenharia Civil
Matrícula SIAPE: (trocar os quatro últimos dígitos por "*****"): 312****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	10
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	2
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	2
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE					
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
07:15 - 08:15	Man. de Ensino	Man. de Ensino	Laboratório	Aula	Aula
08:15 - 09:15	Man. de Ensino	Man. de Ensino	Laboratório	Aula	Aula
09:30 - 10:30	Man. de Ensino	Man. de Ensino	Laboratório	Laboratório	Aula
10:30 - 11:30	Man. de Ensino	Man. de Ensino	Laboratório	Laboratório	Aula
Tarde					
13:15 - 14:15	Orient. TCC	Reunião NDE	Reuniões	At. Alunos	Laboratório
14:15 - 15:15	Orient. TCC	CPAE	Reuniões	At. Alunos	Laboratório
15:30 - 16:30	Orient. Estágio	CPAE	Aula	Aula	Reunião Colegiado
16:30 - 17:30	Orient. Estágio	CPAE	Aula	Aula	Reunião Colegiado
Noite					
18:30					

18:20 - 19:10					
19:10 - 20:00					
20:15 - 21:05					
21:05 - 21:55					

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Alves de Melo, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 20/06/2023, às 07:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5014432** e o código CRC **6E09CA5D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001001/2023-46

Interessado: Mauricio Alves de Melo

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado encontra-se de acordo com as normas vigentes.

Aguardo a análise e parecer da CCBEC-MOR para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, **Chefe do Departamento de Ensino**, em 20/06/2023, às 13:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5016604** e o código CRC **07861D8A**.

23488.001001/2023-46

5016604v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001001/2023-46

Interessado: Mauricio Alves de Melo

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado encontra-se de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Udinart Prata Rabelo**, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em 05/07/2023, às 21:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5071108** e o código CRC **21C0B014**.

23488.001001/2023-46

5071108v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: FRANCISCO RAFAEL DE ARAÚJO OLIVEIRA		
Campus: MORADA NOVA		
Curso ou Departamento: DEPARTAMENTO DE ENSINO - ENGENHARIA CIVIL / TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		
Matrícula SIAPE: 195	Fone:	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	08
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	05
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	-
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	10
2.2	Atendimento a Estudantes	03
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	02

4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	-
4.1	Orientação de TCC graduação	-
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	-
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	-
4.4	Monitoria	-
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	-
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	-
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	-
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	-
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	-
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	-
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	-
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	-
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	-
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	-
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	-
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	-
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	-
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	-
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	-
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	-
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		

7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	-
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	-
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	-
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	-
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	-
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	-
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	-
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	-
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	-
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	12
8.2	Coordenador de Setor	-
8.3	Chefe de Departamento	-
8.4	Diretores de Área/Setor	-
8.5	Assessor da Reitoria	-
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	-
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	-
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	-
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	-
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	-
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	-
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	-
9.5	Colegiado de Cursos	-
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	-
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	-
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	-
9.9	Fiscalização de contrato	-
TOTAL		40

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
07:15-08:15	Coordenação	Coordenação	Desenho Técnico II (Eng. Civil)	Coordenação	Coordenação
08:15-09:15	Coordenação	Coordenação	Desenho Técnico II (Eng. Civil)	Coordenação	Preparação e Planejamento
09:30-10:30	Coordenação	Desenho Técnico II (Eng. Civil)	Participação nos encontros pedagógicos	Coordenação	Preparação e Planejamento
10:30-11:30	Coordenação	Desenho Técnico II (Eng. Civil)	Participação nos encontros pedagógicos	Atendimento aos estudantes	Preparação e Planejamento
Tarde					
13:15-14:15					
14:15-15:15					
15:30-16:30					
16:30-17:30					
Noite					
18:20-19:10	Desenho Técnico (Segurança do Trabalho)	Projeto Arquitetônico I (Edificações)	Desenho Técnico (Segurança do Trabalho)	Preparação e Planejamento	Energia e Meio Ambiente (Esp. em Gestão Ambiental)
19:10-20:00	Desenho Técnico (Segurança do Trabalho)	Projeto Arquitetônico I (Edificações)	Desenho Técnico (Segurança do Trabalho)	Preparação e Planejamento	Preparação e Planejamento
20:15-21:05	Projeto Arquitetônico I (Edificações)	Coordenação	Atendimento aos estudantes	Preparação e Planejamento	Preparação e Planejamento
21:05-21:55	Projeto Arquitetônico I (Edificações)	Coordenação	Atendimento aos estudantes	Preparação e Planejamento	Preparação e Planejamento

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PTD):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PTD;
4. O PTD deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes

do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;

5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

1.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rafael de Araujo Oliveira, Coordenador do Curso Técnico em Edificações**, em 21/08/2023, às 17:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5220733** e o código CRC **9D321DF8**.



Quinta-feira, junho 15, 2023

IFCE - CAMPUS MORADA NOVA
DEPARTAMENTO DE ENSINO

Carga Horária Docente **PIT / RIT**

Resolução 039/2018 - CONSUP

Qual formulário deseja preencher?

PIT

Semestre:

2023.2

Nome:

Rafael Araújo Sales

Campus:

Morada Nova

Curso

Técnico em Segurança do Trabalho

Matrícula Siape:

17 [REDACTED]

Fone:

[REDACTED]

E-mail:

[REDACTED]

Tipo de Vínculo:

Efetivo.

Regime de trabalho:

Efetivo (40h/a - D.E.)

Coordenador de Eixo/Curso:

Vitor Erick Lucena Nobre

Departamento de Ensino:

Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque

1- AULAS EM CURSOS FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

	Quantidade
1.1) Cursos Técnico e/ ou Licenciaturas com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 (Mínimo de 6 horas). [PESO = 1; MÁXIMO = 20; UNIDADE = Crédito]	10
1.2) Cursos de tecnologia, bacharelados e/ou Graduação e Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu). [PESO = 1; MÁXIMO = 20; UNIDADE = Crédito]	2

Quantidade

1.3) Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária). [PESO = 0,05; MÁXIMO = 400; UNIDADE = Duração do curso em horas]

Cálculo parcial - Item 1 12

2- ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 18 horas)

Preenchimento Automático

2.1) Preparação + Planejamento. [PESO = 0,8; MÁXIMO = 14; UNIDADE = Horas] **10**

2.2) Atendimento a Estudantes. [PESO = 0,2; MÁXIMO = 4; UNIDADE = Horas]

Cálculo parcial - Item 2	12
---------------------------------	-----------

3 - ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)

Preenchimento Automático

Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão. [PESO = 1; MÁXIMO = 1; UNIDADE = Horas]

Cálculo parcial - Item 3	2
---------------------------------	----------

Cálculo parcial - Item 4	0
---------------------------------	----------

Cálculo parcial - Item 5	0
---------------------------------	----------

6 - ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA (Até 18 horas)

Quantidade

6.1) Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos. [PESO = 4; MÁXIMO = 3; UNIDADE = N° de Projetos]

6.2) Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE. [PESO = 6; MÁXIMO = 2; UNIDADE = N° de Proletos]

6.3) Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação, cadastrado na PRPI. [PESO = 3; MÁXIMO = 2; UNIDADE = N° de Projetos]

6.4) Orientação em especialização e Co-orientação em Mestrado ou Doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE. [PESO = 2; MÁXIMO = 4; UNIDADE = N° de Alunos]

6.5) Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq. [PESO = 16; MÁXIMO = 1; UNIDADE = Nº de Bolsas]

6.6) Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência). [PESO = 8; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Programas]

6.7) Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência). [PESO = 16; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Programas]

6.8) Coordenação ou participação em equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação cadastrado na PRPI com fomento externo proveniente de parcerias ou convênios com empresas proivadas. [PESO = 6; MÁXIMO = 2; UNIDADE = N° de Projetos]

6.9) Líder de Grupo de Pesquisa devidamente homologado pela PRPI. [PESO = 2; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Grupos]

6.10) Exercícios de função de Editor(a)-chefe em periódico científico do IFCE. [PESO = 4; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Periódicos]

6.11) Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI. [PESO = 2; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Eventos/Revistas]

6.12) Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE. [PESO = 4; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de Projetos]

6.13) Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE. [PESO = 2; MÁXIMO = 1; UNIDADE = N° de bolsas]

Cálculo parcial - Item 6 6

Cálculo parcial - Item 7 0

Cálculo parcial - Item 8 0

9 - ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO (Até 18 horas)

9.1) Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais. [PESO = 3; MÁXIMO = 1; UNIDADE = -] 1

9.2) Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central). [PESO = 8; MÁXIMO = 1; UNIDADE = -]

9.3) Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local). [PESO = 4; MÁXIMO = 1; UNIDADE = -] 1

9.4) Conselhos ou comitês externos permanentes. [PESO = 1; MÁXIMO = 1; UNIDADE = -]

9.5) Colegiado de Cursos. [PESO = 1; MÁXIMO = 2; UNIDADE = Curso] 2

9.6) Núcleo Docente Estruturante (NDE). [PESO = 1; MÁXIMO = 2; UNIDADE = Curso]

9.7) Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. [PESO = 4; MÁXIMO = 1; UNIDADE = Processo]

9.8) Participação em Direção Sindical como titular. [PESO = 4; MÁXIMO = 1; UNIDADE = -]

9.9) Fiscalização de contrato. [PESO = 1; MÁXIMO = 2; UNIDADE = -]

Cálculo parcial - Item 9 9

Pontuação Final 40

Tarde

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13:15 - 14:15	ME	Pesq	At. Comissões	At. Comissões	MSAQ - Gestão ambiental - S2
14:15 - 15:15	ME	Pesq	At. Comissões	At. Comissões	MSAQ - Gestão ambiental - S2
15:30 - 16:30	ME	Pesq	AAE	At. Comissões	AA
16:30 - 17:30	ME	Pesq	AAE	At. Comissões	AA

Noite

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
18:20 - 19:10	ME	Pesq	At. Comissões	MTST - Aspecto Legal - S3	MTST - Gestão da Qualidade - S3
19:10 - 20:00	ME	Pesq	At. Comissões	MTST - Aspecto Legal - S3	MTST - Gestão da Qualidade - S3
20:15 - 21:05	ME	ME	MTST - Gestão da Qualidade - S3	MTST - Legislação - S1	MTST - Legislação - S1
21:05 - 21:55	ME	ME	MTST - Gestão da Qualidade - S3	MTST - Legislação - S1	MTST - Legislação - S1

Anexar Arquivo(s):



Declaração projeto pesquisa.pdf



Portaria CISSP Outubro 2022.pdf



Portaria CPPD.pdf



Portaria Colegiado TST.pdf



Portaria_2023_3068 - Colegia... .pdf

Assinatura digitalizada:

Reinaldo A. Sales

Termos e Condições

Accepted



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001030/2023-16

Interessado: Rafael Araujo Sales

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado encontra-se de acordo com as normas vigentes.

Ressalto que como existe uma atividade de pesquisa computada no planejamento, e a mesma ainda não apresenta comprovação, que o docente registre tal atividade no início do semestre, para que a mesma possa contabilizar sua carga horária durante todo o semestre de 2023.2.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Erick Lucena Nobre, Coordenador (a) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho**, em 15/06/2023, às 15:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 5001798 e o código CRC 2F739E7C.

23488.001030/2023-16

5001798v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001030/2023-16

Interessado: Rafael Araujo Sales

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado atende as normas vigentes.

Ressalto que o docente apresenta duas atividades de pesquisa planejadas, mas apenas uma comprovada, sendo essencial que a segunda atividade de pesquisa seja registrada e homologada no início do semestre de 2023.2, para fins de contabilização de carga horária no RIT.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, Chefe do Departamento de Ensino, em 19/06/2023, às 17:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5013472** e o código CRC **DD8F3833**.

23488.001030/2023-16

5013472v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001030/2023-16

Interessado: Rafael Araujo Sales

Solicito a inclusão do Projeto, de forma a detalhar e explicitar a carga horária destinada, para fins de contabilização de carga horária docente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, **Chefe do Departamento de Ensino**, em 24/08/2023, às 21:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5238618** e o código CRC **22446744**.

23488.001030/2023-16

5238618v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Professor Raimundo José Ribeiro, nº 2711 - Bairro Juba Santiago - CEP 63940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.2	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome: José Reges da Silva Lobão	
Campus: IFCE Morada Nova	
Curso ou Departamento: Infraestrutura	
Matrícula SIAPE: 18	Fone: Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()	
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()	
ATIVIDADES DOCENTES	
Atividades de Ensino	
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de trabalho)
2.1	Preparação + Planejamento
2.2	Atendimento a Estudantes
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)
4.1	Orientação de TCC graduação
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)
4.4	Monitoria
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBD) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)
5.1	Responsável por Laboratório
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA	
6	Descrição das atividades
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	
7	Descrição das atividades
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)	
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA
8.1	Coordenador de Curso
8.2	Coordenador de Setor
8.3	Chefe de Departamento
8.4	Diretores de Área/Setor
8.5	Assessor da Reitoria
8.6	Coordenador de Implantação de Campus
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus
8.8	Coordenador de programa institucional ensino, pesquisa aplicada ou extensão
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos
9.5	Colegiado de Cursos

9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processos Administrativos Disciplinários	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	3
TOTAL		41

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PTD)

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos.
2. A C.H. deve conter o subtotal de horas atribuídas para cada atividade registrada de acordo com a divisão no Tabela de Carga Horária docente.
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas teóricas acompanhadas através do sistema Acadêmico, todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PTD.
4. O PTD deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até 10 dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente.
5. No caso de não apresentação do PTD no prazo, entender-se-á que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no PTD.
6. As atividades de ensino no ensino serão fixas em 2 (duas) horas já predefinidas no PTD.
7. Os projetos de pesquisa aplicados no material de ensino contemplar, contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo de descrição de cada atividade de projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PTD.
8. O PTD deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Base Legal de Carga Horária Docente do IFCE.

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO DOCENTE NO SEMESTRE 2023.2

MANHÃ

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
7:15 - 08:15		COORDENAÇÃO	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	COORDENAÇÃO	PLANEJAMENTO	
08:15 - 09:15		COORDENAÇÃO	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	COORDENAÇÃO	PLANEJAMENTO	
09:30 - 10:30		COORDENAÇÃO	INTRODUÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL	COORDENAÇÃO	PLANEJAMENTO	
10:30 - 11:30		COORDENAÇÃO	INTRODUÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL	COORDENAÇÃO	PLANEJAMENTO	

TARDE

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
13:15 - 14:15	COORDENAÇÃO	COORDENAÇÃO		COORDENAÇÃO	PLANEJAMENTO	
14:15 - 15:15	COORDENAÇÃO	COORDENAÇÃO		COORDENAÇÃO	PLANEJAMENTO	
15:30 - 16:30	PATOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES	PATOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES		COORDENAÇÃO	PLANEJAMENTO	
16:30 - 17:30	PATOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES	PATOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES		COORDENAÇÃO	PLANEJAMENTO	

NOITE

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
18:20 - 19:10	COORDENAÇÃO		HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO edificações			
19:10 - 20:00	COORDENAÇÃO		HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO edificações			
20:15 - 21:05	ATENDIMENTO AO ALUNO		COORDENAÇÃO			
21:05 - 21:55	ATENDIMENTO AO ALUNO		COORDENAÇÃO			

Parecer da Coordenação:

Professor (a)	Coord. de Curso	Chefe de Depto./ Diretor de Ensino

Morada Nova 19 de junho de 2023.

Orientações para preenchimento do Relatório de Atividades Docentes (RIT)

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos.
2. A C.H. deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente.
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico).
4. O RIT deve ser entregue às Direções ou Departamentos de Ensino em até 30 (trinta) dias após o final do semestre letivo anterior.
5. No caso de não apresentação do RIT no prazo, subentende-se que o docente realizou exclusivamente atividades de ensino no FCE.
6. O RIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do FCE.



Documento assinado eletronicamente por Jose Reges da Silva Lobao, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em 19/06/2023, às 20:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&login_acesso_externo=0 informando o código verificador 5014137 e o código CRC A62F84FB.

23488.001015/2023-60

5014137v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rubelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001015/2023-60

Interessado: Jose Reges da Silva Lobao

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado encontra-se de acordo com a normas vigentes.

Encaminhado para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino, em 20/06/2023, às 13:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 5016694 e o código CRC 01C845E7.

23488.001015/2023-60

5016694v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001015/2023-60

Interessado: Jose Reges da Silva Lobao

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado encontra-se de acordo com a normas vigentes.

Encaminho para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Udinart Prata Rabelo**, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em 05/07/2023, às 21:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5071106** e o código CRC **4B832F81**.

23488.001015/2023-60

5071106v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Jília Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Renato José Menezes Silva		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Engenharia Civil; Engenharia de Aquicultura; Tec Edificações; Tec Aquicultura		
Matrícula SIAPE: 31	Fone: (88)	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()		
ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	16
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	12
2.2	Atendimento a Estudantes	4
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	

6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

ntações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;

. A C.H. deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;

rel.ifce.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=5829362&infra_siste... 2/3

3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: conteúdo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
07.15 - 08.15	Manutenção de Ensino	COI		Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino
08.15 - 09.15	Manutenção de Ensino	COI		Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino
09.30 - 10.30	Manutenção de Ensino	COI		CALC II - Civil	CALC II - Civil
10.30 - 11.30	Manutenção de Ensino	NDE		CALC II - Civil	CALC II - Civil
Tarde					
13.15 - 14.15	Manutenção de Ensino	Encontro Pedagógico	Atendimento ao Aluno	CALC I - Civil - EXTRA	CALC I - Civil - EXTRA
14.15 - 15.15	Manutenção de Ensino	Encontro Pedagógico	Atendimento ao Aluno	CALC I - Civil - EXTRA	CALC I - Civil - EXTRA
15.30 - 16.30	Manutenção de Ensino	Colegiado Edificações	Atendimento ao Aluno	CALC II - Aquicultura	CALC II - Aquicultura
16.30 - 17.30	Manutenção de Ensino	Colegiado Civil	Atendimento ao Aluno	CALC II - Aquicultura	CALC II - Aquicultura
Noite					
18.20 - 19.10			Matemática Básica - Tec Edificações		
19.10 - 20.00			Matemática Básica - Tec Edificações		
20.15 - 21.05			Matemática - Tec Aquicultura		
21.05 - 21.55			Matemática - Tec Aquicultura		



Documento assinado eletronicamente por Renato Jose Menezes Silva, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em 19/06/2023, às 09:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino, em 19/06/2023, às 17:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Uldimar Prata Rabelo, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em 05/07/2023, às 21:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 5009565 e o código CRC AC38ACA2.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Emmanuel Sávio Silva Freire
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: de Ensino
Matrícula SIAPE: 219****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	8h
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	2h
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8h
2.2	Atendimento a Estudantes	2h
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2h
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8h

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	4h
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	1h
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

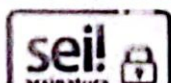
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	4h
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1h
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
07:15 - 08:15			CPPD Local	CPPD Local	Preparação + Planejamento	
08:15 - 09:15			Colegiado de Cursos	CPPD Local	Preparação + Planejamento	
09:30 - 10:30			Reuniões	CPPD Local	Preparação + Planejamento	
10:30 - 11:30			Reuniões	Laboratório de Informática	Revisão de artigos - Conexão	
Tarde						
13:15 - 14:15	Laboratório de Informática	Laboratório de Informática	Prática e Projeto de Inovação Disciplina Extra - Técnico em Informática	Laboratório de Informática	Coorientação de mestrado	
14:15 -	Laboratório de Informática	Laboratório de Informática	Prática e Projeto de Inovação	Preparação +	Coorientação	

15:15	Informática	Informática	Disciplina Extra - Técnico em Informática	Planejamento	de mestrado	
15:30 - 16:30	Laboratório de Informática	Atendimento a Estudantes	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	Coordenação de doutorado	
16:30 - 17:30	Laboratório de Informática	Atendimento a Estudantes	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	Coordenação de doutorado	
Noite						
18:20 - 19:10	Curso de Extensão	Introdução à Informática S1 - Técnico em Informática				
19:10 - 20:00	Curso de Extensão	Introdução à Informática S1 - Técnico em Informática				
20:15 - 21:05	Engenharia de Software S3 - Técnico em Informática	Informática Básica S1 - Técnico em Edificações				
21:05 - 21:55	Engenharia de Software S3 - Técnico em Informática	Informática Básica S1 - Técnico em Edificações				

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por Emmanuel Savio Silva Freire, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 27/06/2023, às 11:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Dantas Chagas, Coordenador(a) do Curso Técnico em Informática**, em 27/06/2023, às 15:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 28/06/2023, às 01:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5039393** e o código CRC **3343CB92**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: SERGIO ALBERTO APOLINARIO ALMEIDA
Campus: MORADA NOVA
Departamento ou Diretoria: ENSINO
Matrícula SIAPE: (trocar os quatro últimos dígitos por "*****") 195****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	06
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	08
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	11
2.2	Atendimento a Estudantes	03
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	02
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	02
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	01
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	08

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	08
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	01
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	04
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	02
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	01
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	01
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15-08:15					Coord.Lab	
08:15-09:15					Coord.Lab	
09:30-10:30					Coord.Lab	
10:30-11:30					Coord.Lab	
13:15-14:15	Manut.Ensino	MSAQ-SRAS-S4	Pesquisa	MSAQ-TILAPICULTURA-S6	Orientação-Estágio Supervisionado	
14:15-15:15	Manut.Ensino	MSAQ-SRAS-S4	Pesquisa	MSAQ-TILAPICULTURA-S6	Orientação-Estágio Supervisionado	
15:30-16:30	Manut.Ensino	MSAQ-SRAS-S4	MSAQ-ITA-S8	MSAQ-TILAPICULTURA-S6	CPPD	
16:30-17:30	Manut.Ensino	Atendimento ao Aluno	MSAQ-ITA-S8	Orientação-Estágio Supervisionado	CPPD	
18:20-19:10	Manut.Ensino	Pesquisa	CPPD	MTAQ-INT.AQUIC-SI		
19:10-	Manut.Ensino	Pesquisa	CPPD	MTAQ-		

20:00	Manut. Ensino	Pesquisa	C.T.D.	INT.AQUIC-SI		
20:15-21:05	Manut. Ensino	Atendimento ao Aluno	MTAQ-TILAPICULTURA-S3	MTAQ-TILAPICULTURA-S3		
21:05-21:55	Manut. Ensino	Atendimento ao Aluno	MTAQ-TILAPICULTURA-S3	MTAQ-TILAPICULTURA-S3		

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alberto Apolinario Almeida, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/06/2023, às 16:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5046409** e o código CRC **F1DBAC70**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001112/2023-52

Interessado: Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura -
Campus Morada Nova

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado atende às normas vigentes, desde que o docente anexe as documentações comprobatórias pertinentes (portarias, declarações de pesquisa e extensão, entre outras que couberem).

Ratificamos que as atividades de ensino e as atividades para os quais o docente está sendo formalmente designado pela gestão do campus totalizam o máximo de 40 horas semanais. Informamos ainda que as demais atividades desenvolvidas pelo servidor são de sua livre opção, nos termos do art. 2º da Resolução CONSUP/IFCE nº 39, de 22 de agosto de 2016, e que a carga horária excedente apresentada decorre de iniciativa voluntária do próprio servidor. Isto posto, fica afastado o pagamento de adicional por serviço extraordinário de que tratam os arts. 73 e 74 da Lei 8.112/90, bem como a Administração não reconhece a contabilização das horas excedentes ao regime de trabalho do servidor.

Encaminho para arquivamento, e aguardo as documentações supracitadas.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque**, Chefe do Departamento de Ensino, em 06/07/2023, às 20:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5074921** e o código CRC **49AF6DD3**.

23488.001112/2023-52

5074921v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001112/2023-52

Interessado: Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura -
Campus Morada Nova

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado atende às normas vigentes, desde que o docente anexe as documentações comprobatórias pertinentes (portarias, declarações de pesquisa e extensão, entre outras que couberem), corroborando o teor do despacho (DE-MOR 5074921).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Glaydson Lima Moreira**, Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura, em 25/07/2023, às 11:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5116073** e o código CRC **CD17DC36**.

23488.001112/2023-52

5116073v2